

Ofício nº 255 (CN)

Brasília, em 6 de setembro de 2024.

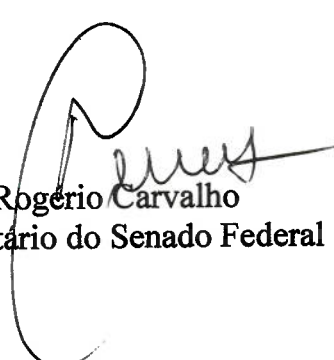
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.215, de 6 de maio de 2024, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de setembro de 2024.

Atenciosamente,


Senador Rogerio Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

